

Portaria nº 031/2021 GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** ao servidor **Valdeci Gaudêncio de Assis**, matrícula funcional nº 53.413, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investido no cargo de **Servente, Símbolo N-I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos no art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de julho de 2021.


Teresa Francisca Piná dos Santos
Gerente de Previdência